



Ofício/Gabs nº 3093/2023

Florianópolis, 6 de novembro de 2023.

Referência: Processo SCC 14391/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3122/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0399/2023, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações acerca das políticas referentes às questões de gênero e sexualidade nas instituições de ensino do Estado, informamos o que segue:

- No que se referem às legislações estaduais que orientam as ações da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, essas devem estar alinhadas com a Proposta Curricular de Santa Catarina, com o Currículo Território Base do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a Política de Educação e Prevenção às Violências na Escola e aprovado pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar.
- Esses documentos estão alinhados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que entende a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento e dispõe sobre a proteção dessa população. Dessa forma, nenhum estudante da Rede Estadual de Ensino pode ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, conforme previsto no Art. 5º, do ECA.
- Por fim, é de responsabilidade da gestão da escola, representada pelo gestor, equipe pedagógica, professores, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores (APP) a aprovação do Projeto Político Pedagógico vigente. No PPP, conforme Art. 2º, da Portaria nº 420, de 16/02/2023, deverão ser especificadas as condutas que se caracterizam como atos de indisciplina e de violência, respeitando a comunidade na qual a escola está inserida. Na mesma Portaria, Art. 9º, também constam as etapas da advertência frente aos atos de indisciplina e de violência.

Acerca do fato relatado, o NEPRE/SED entrará em contato com o NEPRE/CRE, para tomar conhecimento da situação e levantar as informações e procedimentos adotados pela equipe gestora da unidade escolar frente ao ocorrido.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **24XWYE68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 08/11/2023 às 16:14:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MzkxXzE0NDA2XzlwMjNfMjRYV1IFNjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014391/2023** e o código **24XWYE68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3305/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0399/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 3093/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito das políticas referentes às questões de gênero e sexualidade nas instituições de ensino do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZCS0458**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 09/11/2023 às 10:42:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MzkkXzE0NDA2XzlwMjNfVFpDUzA0NTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014391/2023** e o código **TZCS0458** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.